

Valide aqui

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

## **EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO** - TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068 SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 01/03

**EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO**, Matrícula nº 06/2280 no IPERJ, Notário e Registrador junto ao Cartório do 1º Oficio de Notas e Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, por nomeação na forma da Lei...

Assinado digitalmente

EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO TITULAR



\*Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n°89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EESO 14248 GIJ

Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhac

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.b



Valide aqui este documento

# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

### EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068 SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 02/03



# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

GERAL

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO

CNM: 090233.2.0013279-97

MATRÍCULA

MATRICULA N.º 13.279

DATA 16 / 12 / 1986.

IMÓVEL: lote nº 15 (quinze) da quadra 21 (vinte e um), do lotea mento denominado "Recanto do Sol", situado em São Matheus, urbana do 1º distrito deste município de São Pedro da Aldeia, RJ, com as seguintes dimensões e confrontações: com a área de 00m2, medindo 12,00m de largura na frente e nos fundos; por 30, 00m de extensão da frente aos fundos, de ambos os lados; confron tando-se na frente com a Rua Sergio Ferreira Nunes; nos fundoscom o lote nº 16; à direita com o lote nº 13; e à esquerda com o lote nº 17, sendo todos os lotes confrontantes da mesma quadra. PROPRIETÁRIO: EDUARDO DA SILVA LIMA, brasileiro, desquitado, cor retor de imóveis, portador da carteira de identidade RG nº 1.253. 259 do IPF, emitida em 20/04/67, inscrito no CPF/MF sob o nº 163. 654.027/91, residente em Iguaba Pequena, lº distrito de Araruama, RJ. REGISTRO ANTERIOR: L. 2-A-3, fl. 96, sob o nº R-1-555 de or dem. O Oficial:



R-1-13279. (COMPRA E VENDA). Data: 16 de dezembro de 1986. De a cordo com a escritura de compra e venda lavrada no Cartório 1º Ofício de Justiça da comarca de Natividade, RJ, no L. 28, fls. 107, em 10/09/1986, EDUARDO DA SILVA LIMA, brasileiro, desquitado, core, digo, desquitado, corretor de imóveis, residente em guaba Pequena, 1º distrito de Araruama, RJ, portador da carteira de identidade RG nº 1.253.259, expedida em 20/04/67 pelo IPF, e do CIC/MF nº 163.654.027/91, vendeu a ANTONIO CAMETA CALDAS, bra sileiro, marítimo, casado pelo regime da comunhão de bens com Ri ta de Cassia Sigmaringa Caldas, residente na Rua Silva Jardim nº 19, casa Ol, Ponta de Areia, Niterói, RJ, portador da carteira de identidade RG nº 129.250-A, expedida em 05/06/81 pelo Ministério da Marinha, e do CIC/MF de nº 076.014.177/00, o imóvel acima ma triculado pelo valor de Cz\$59,00. Sem nenhuma condição. O Ofici-

R-2-13279. (COMPRA E VENDA). Data: 02 de janeiro de 1995. De acor do com a escritura de compra e venda protocolada sob o nº 30.297, L. 1-B, fl. 179, em 24/03/94, lavrada no Cartório do 3º Ofício de Justiça da Comarca de Niterói, RJ, no L. 485, fl. 079, 19/11/1993, ANTONIO CAMETÁ CALDAS, marítimo, portador da carteira de identidade nº 129.250-A-M.Marinha, expedida em 05/06/81



\*Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n°89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EESO 14248 GIJ** 

Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

- Continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WGLSS-ZBF5X-FNVA6-S4ER8

este documento

#### CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

## EUFRASIO GONÇALVES DE MELLO – TITULAR

R. FRANCISCO COELHO PEREIRA, 119 - LOJA C - CENTRO, CEP: 28941-068 SÃO PEDRO DA ALDEIA - RJ - TEL.: (22) 2621-1331

Pág. 03/03

# REGISTRO DE IMÓVEIS - 1.º DISTRITO

SÃO PEDRO DA ALDEIA - ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 090233.2.0013279-97

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

e sua mulher RITA DE CÁSSIA SIGMARINGA CALDAS, do lar, portadora da carteira de identidade nº 883.689 do IPF de 14/12/67, brasi leiros, casados sob o regime da comunhão de bens, inscritos CPF sob o nº 076.014.177-00, residentes na Rua Sérgio Ferreira -Nunes, s/nº, Loteamento Recanto do Sol, neste município, vende ram a JOSÉ RAMOS DO VAL, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 81.106.067-2 do IFP de 02/08/84, ins crito no CPF sob o nº 176.384.457-91, casado sob o regime da comunhão de bens com Clea Vidal do Val, residente na Rua Irineu Corrêa, nº 329, aptº 104, Vila da Penha, Rio de Janeiro, RJ, o móvel acima matriculado pelo valor de CR\$0,01, moeda vigente época. Sem nenhuma condição. OBS: o imposto de transmissão inter vivos foi pago através do DAM controle nº 1431/94, em 21/12/94, no valor de R\$47,23, com autenticação mecânica nº 036 à agência-Banerj desta cidade. O Oficial: Jimek Roseik

MANDADO DE PENHORA.

Vide cancelamento do protocolo nº £4333 em 04,32,2

AV.3-13279. (INDISPONIBILIDADE). Data: 02 de maio de 2024. (Protocolo nº 90.922, L. 1-F, fl. 079v, em 26/04/2024). De acordo com a Ordem de contida procedida Indisponibilidade, consulta site na ao www.indisponibilidade.org.br, objeto do protocolo nº 202404.2513.03294015-IA-710, cadastrada junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 25/04/2024, retratando o processo nº 05171659220044025101, em tramite na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, RJ, faço constar a indisponibilidade da parte dos bens pertencentes à CLEA VIDAL DO VAL, CPF nº 356.948.907-87. Sem custas (Artigo 43, V) da Le Estadual nº 3350, de 29/12/1999). Selo Eletrônico nº EEQR 83709 CDE. Eu Concrevente, mat. 94/11115, digitei. O Registrador:

em Certif co 03/01 BANERJ que 0 acrescimo S U E.1 44 agencia 20% D to BANENJ recolh i do

\*Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n°89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

\*A certidão eletrônica foi extraída nos termos do Art. 1.055, §2º do CNCGJ/RJ.

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico **EESO 14248 GIJ** 

Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo